

RESOLUÇÃO Nº 036/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal de Educação Integral Professor Rachid Bardauil, o servidor JEFFERSON PAULO DA SILVA, matrícula 5878, Cargo Agente Técnico de Atividades Institucionais II, Função Técnico de Apoio Institucional , para a Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de junho de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 30ec33a5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>